



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares
DSR Norte



www.aecmp.net
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO- Cód 151646

Concurso “Desafios em Família”

Regulamento

O presente documento tem como objetivo estabelecer o regulamento do concurso “Desafios em Família”, promovido pelo Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) e Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, no ano letivo 2022/2023 em articulação com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva. O presente concurso é desenvolvido no âmbito da medida *(Re)Dinamiza-me* do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Artigo 1º

Objetivos

O concurso tem como objetivos:

- Fortalecer as relações familiares;
- Fomentar o espírito de coesão entre os(as) encarregados(as) de educação/pais e os(as) educandos(as);
- Propiciar momentos positivos em família;
- Estreitar o relacionamento dos(as) encarregados(as) de educação/pais com a escola.

Artigo 2º

Participação

Podem participar os pais ou encarregados(as) de educação e respetivos educandos que frequentem o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão.

Artigo 3º

Normas de funcionamento

Ao longo do segundo semestre a Equipa do GAAF e o SPO irão propor vários desafios práticos aos(às) alunos(as) do Agrupamento e respetivos(as) encarregados(as) de

Cofinanciado por:



educação/pais que deverão ser realizados em conjunto. Em cada desafio será atribuída uma pontuação a cada família, sendo que, no final do ano letivo as três famílias mais bem cotadas serão presenteadas com um prémio. Cada aluno(a) poderá remeter uma participação.

As atividades serão propostas no website do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão e, em cada proposta de desafio, serão elencadas as regras e o prazo para a concretização do desafio.

Artigo 5º

Apresentação do resultado

Os resultados dos desafios deverão ser entregues, até ao prazo estipulado, com a identificação do nome do(a) aluno(a) e o nome da família, aos(às):

- Alunos(as) do Pré-escolar – Educador(as) de Infância;
- Alunos(as) do 1º ciclo – Professores(as) titulares de turma;
- Alunos(as) do 2º e 3º ciclo – Técnicas do GAAF;
- Os resultados dos desafios em que é solicitado um resultado digital devem ser remetidos para o seguinte e-mail gaaf@aecmp.net.

Os trabalhos serão expostos na escola sede e/ou no website do Agrupamento.

Artigo 6º

Votação

- O júri será composto por um elemento da Direção, um(a) docente e uma Técnica do GAAF/SPO;
- Incentiva-se a participação das famílias em todos os desafios, mas a não realização de um desafio não é impeditivo na participação nos outros;
- O júri excluirá os trabalhos que não cumpram com os requisitos;
- No final do ano letivo, o júri procederá à contabilização final da pontuação de todas as atividades (0 a 100), a família que obtiver maior pontuação ganha;
- CrITÉrios de avaliação:

- 30% – número de participações;
- 25% - critérios estabelecidos para cada atividade;
- 25% – criatividade;
- 20%– reutilização de materiais.

6) Em caso de empate, o critério de desempate será, em primeiro lugar, o número de participações e, se necessário, a data de entrega dos desafios (quem respondeu ao desafio em primeiro lugar);

7) O júri, após preenchimento da grelha com os critérios de avaliação e apuramento da vencedora, divulgará na página web do Agrupamento a família vencedora. A família será, ainda, contactada por via telefónica.

Artigo 7º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios às três famílias com maior pontuação;
2. O prémio engloba o agregado familiar do(a) aluno(a);
3. Todos(as) os(as) participantes irão receber um certificado de participação.

Artigo 8º

Disposições finais

As situações não previstas no presente regulamento, assim como as eventuais dúvidas resultantes da sua interpretação, serão analisadas e decididas pela organização.

Oliveira do Arda, 23 de janeiro de 2023

A Equipa,